



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE COLEGIADO Nº 03/2022

No dia vinte e seis de julho do ano dois mil e vinte dois (26/07/2022), às dez horas da manhã e trinta minutos (10h30), foi realizada, através da plataforma Google Meet, na sala ([meet.google.com/afu-ihjg-kre](https://meet.google.com/afu-ihjg-kre)), a terceira (03/2022) reunião extraordinária do colegiado do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades. A frequência da reunião, que pode ser conferida nominalmente na tabela no final deste documento, contou com treze (13) docentes presentes, dois (2) discentes presentes, quatro (4) docentes em afastamento, duas (2) faltas justificadas e sete (7) faltas sem justificativa informada à coordenação, do total de 28 membros. Dentre os docentes, estiveram presentes: Prof. Dr. Antonio Vieira da Silva Filho, o Profa. Dra. Carolina Maria Costa Bernardo, a Profa. Dra. Francisca Rosália Silva Meneses, o Prof. Dr. Francisco Vitor Macedo Pereira, a Profa. Dra. Jacqueline da Silva Costa, a Profa. Dra. Jo A-mi, o Prof. Dr. Jon Anderson Machado Cavalcante, o Prof. Dr. James Ferreira Moura Junior, o Prof. Dr. Leandro Proença Lopes, a Profa. Dra. Natalia Cabanillas, o Prof. Dr. Patrick de Oliveira Almeida, O Prof. Dr. Roberto Kennedy Gomes Franco e o Prof. Dr. Sálvio Fernandes de Melo. De parte da representação do corpo discente, estiveram presentes: Ana Raquel Silva Reginaldo e Whallison Rodrigues Gomes. Após apreciação e deliberação do colegiado, foram aprovados os seguintes pontos de pauta: 1. Análise do Parecer da Prograd referente ao RELATÓRIO DE ANÁLISE E REAVALIAÇÃO DOS CURSOS DO INSTITUTO DE HUMANIDADES; 2. Decisão sobre formato das reuniões do colegiado até o fim do semestre; 3. Situação de discente com filha/o nasala de aula; 4. Aprovação dos RITs corrigidos das/dos docentes; 5. Medidas quanto ao aumento de casos de COVID; 6. TCC BHU; 7. Saída para licença-capacitação Profa. Dra. Jo A-mi; 8. Saída para licença-capacitação Prof. Dr. Antônio Vieira da Silva Filho; 9. Informes. Debate e encaminhamentos: 1. Foi realizada a leitura coletiva do documento, de forma que todas e todos pudessem acompanhar com atenção e se apropriar dos conteúdos do parecer da Prograd. Registramos satisfação e alegria pelo trabalho realizado por esta pró-reitoria, apresentando uma leitura cuidadosa do referido relatório que propõe a reestruturação dos cursos do IH e IHL, demonstrando abertura para o diálogo e disposição para o trabalho em conjunto com as coordenações dos cursos e com a direção dos institutos. Registramos, ainda, as seguintes considerações que devem ser a base da resposta que o colegiado deverá encaminhar à Prograd: a) Concordamos que esse processo deva acontecer em conjunto com os cursos do segundo ciclo, garantindo a manutenção do projeto interdisciplinar em dois ciclos, em consonância com o espírito presente nas diretrizes que fundamentaram a criação da UNILAB; b) Em nossa avaliação, a Prograd desconsiderou algumas propostas importantes do relatório que viabilizam a construção do Plano de Cursos dos IH de forma interdisciplinar. Chamamos a atenção, especialmente, para o fato de que o tempo de duração dos cursos de primeiro e segundo ciclo devem ser considerados em conjunto, de forma orgânica. O relatório aponta para a integralização em 10 semestres. Nós recebemos com preocupação a proposta de redução do tempo total do curso para dois anos e meio, o que contraria as recomendações vigentes pelas legislações do Brasil e da União Europeia de que a duração mínima para cursos presenciais de bacharelado tenha o mínimo de três anos. As últimas reformas do BHU ocorreram justamente no sentido de adequarmos o curso a essas exigências; c) Concordamos com a manutenção das entradas como ocorre atualmente, pois a entrada pelo Sisu diretamente para os cursos do segundo ciclo poderia inviabilizar a lógica dos ciclos de formação em relação de intrínseca interdependência; d) Enfatizamos a importância, e urgência, da reedição dos editais especiais; e) Consideramos que seria importante uma ampla divulgação e debate sobre o tema, envolvendo toda a comunidade acadêmica. Em relação a isso, o colegiado compreende que seria interessante também uma conversa entre o colegiado e Prograd, para melhor desenvolvimento e amadurecimento das questões pertinentes ao assunto. f) Apontamos que é urgente baixar a pontuação mínima de entrada no Sisu - está alta e isso tem impedido a entrada de estudantes do Maciço de Baturité. As pontuações mínimas da maioria dos cursos da Unilab são maiores que da UFC E UFBA, por

exemplo; 2. O debate pontuou principalmente duas questões, que são complementares: por um lado, as reuniões remotas promovem agilidade e dinamismo aos trabalhos que compõem o conjunto das funções docentes, e pode ser um recurso que proporcione condições de se dedicar mais energia às funções relacionadas a atividades de ensino, pesquisa e extensão. Por outro lado, demonstramos preocupação com o esvaziamento dos espaços físicos da universidade. Consideramos que precisamos ampliar e aprofundar o debate, e deliberamos que até o fim do semestre corrente continuaremos a realizar as reuniões do colegiado em formato remoto, e retomaremos o assunto quando retornarmos no próximo semestre letivo; 3. Este ponto de pauta foi incluído por solicitação Centro Acadêmico do BHU. Foi apresentado o relato de um problema envolvendo uma aluna que estava com seu filho numa aula do curso, de modo que a aluna se sentiu constrangida e procurou o C.A. e a coordenação do curso. Nós procuramos ampliar o debate e pontuar que o problema é complexo, e que necessita de uma solução que envolva toda a instituição. É necessário termos estrutura mínima que permita que as discentes que são mães tenham condições de permanecer na universidade. A coordenação informou que acolheu a estudante, e que ela permanece no curso; que fez contato com a Propae e com uma das ações de extensão, a Casa Encantada, que já realiza trabalhos voltados a essa demanda, e que poderiam ser ampliados para atender também às demandas das estudantes dos cursos noturnos. Deliberamos que as conversas com a Propae sejam intensificadas, e que sejam promovidos fóruns de discussão que envolvam toda a comunidade acadêmica, para que sejam buscadas soluções orgânicas e que atendam as demandas de forma estrutural e coletiva, pois não se tratam de casos isolados; 4. Os Rit's refeitos das e dos docentes do BHU foram aprovados, e devem ser encaminhados ao IH; 5. O docente que propôs o tema não estava presente no momento do debate. Mas foi mencionado que está havendo um debate sobre isso nas listas de e-mails da universidade, e que o assunto está sendo minimamente tratado; 6. O colegiado aprovou que seja incluído o Ensaio como um dos gêneros possíveis de realização do TCC; 7. e 8. A coordenação pediu mais tempo para estudar o assunto, informando sobre a necessidade de atualização da planilha que registra as ordens das saídas para pós-doutorado e capacitação, e alertando para a necessidade de organização do planejamento para que a oferta seja integralmente cumprida com as saídas aprovadas. E foi deliberado que esse tema será tratado na próxima reunião; 9. Em razão do adiantado da hora, não houve informes. Chegando ao teto estabelecido para o fim da reunião. A reunião foi encerrada às doze horas e cinquenta minutos (12h50). Para constar, eu, Leandro de Proença Lopes, Coordenador do Curso de Bacharelado em Humanidades, lavrei e assinei a presente ata, digitada em parte por Melícia da Silva Sá, Assistente de Apoio à Gestão do Instituto de Humanidades, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Colegiado.

---

Leandro de Proença Lopes

Coordenador do Curso de Bacharelado em Humanidades



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VIEIRA DA SILVA FILHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/08/2022, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VITOR MACÊDO PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/08/2022, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICK DE OLIVEIRA ALMEIDA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/08/2022, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOANICE SANTOS CONCEIÇÃO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/08/2022, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE DA SILVA COSTA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 10/08/2022, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DE PROENÇA LOPES, COORDENADOR(A) DO CURSO DE BACHARELADO EM HUMANIDADES**, em 11/08/2022, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA MARIA COSTA BERNARDO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/09/2022, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO KENNEDY GOMES FRANCO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/01/2023, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA CABANILLAS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 10/01/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAMES FERREIRA MOURA JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/01/2023, às 07:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SALVIO FERNANDES DE MELO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 03/02/2023, às 20:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0515680** e o código CRC **90C01242**.